



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250401/2022, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ n.º 00.331.788/0063-11, sediada na Av. Newton Bello, s/n, CEP 65.919-050, Santa Rita, Imperatriz/MA, neste ato representado pela sua procuradora a senhora **CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS**, portadora do RG n.º 357724330 SSP/PA e do CPF n.º 645.155.165-15, objetivando a **contratação de empresa para a aquisição de gás medicinal líquido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.**

Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

O valor global é de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 06 de maio de 2022.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250401/2022, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ n.º 00.331.788/0063-11, objetivando a **contratação de empresa para a aquisição de gás medicinal líquido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.** Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993. O valor global é de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA; 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 06 de maio de 2022. **JAMES SOARES DOS SANTOS** - *Secretário Municipal de Saúde.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 06 / 05 / 2022

Nome: _____

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal- MA. CONSIDERANDO o Decreto nº 803 de 25 de Março de 2022 que dispõe sobre novas medidas de prevenção ao COVID-19, regulamentando o uso de máscaras no Município de Bacabal e outras providências. DECRETA: Art. 1º As aulas do Sistema Municipal de Ensino de Bacabal referente ao primeiro semestre de 2022, no que tange às Escolas Públicas na Zona Rural e Urbana e Escolas da Rede Privada de Ensino, Instituições de Ensino Superior, Cursos livres e Reforço Escolar, estarão em modelo totalmente presencial. § 1º Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras, durante a permanência dentro dos estabelecimentos de ensino públicos e privadas no município de Bacabal/MA. § 2º Deve ser mantida nas referidas unidades de ensino as demais orientações quanto as normas sanitárias, distanciamento de segurança, uso de álcool gel e controle de temperatura, conservando-se portanto o dever de cumprimento das normas sanitárias de contenção ao contágio pela COVID-19. Art. 2º A obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19, regulamentado pelo Decreto nº 781 de 22 de novembro de 2021, aplica-se às instituições de ensino no Município de Bacabal, conforme calendário Nacional de Vacinação. Art. 3º As determinações desse decreto poderão ser revistas a qualquer tempo. Art. 4º Este Decreto entra em vigor às 00:00 do dia 09 de Maio de 2022, revogando-se todas as disposições contrárias. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, 09 de Maio de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b956f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 122

Proc. nº: 250 403/2022

Rubrica: **Licitação****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250401/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ n.º 00.331.788/0063-11, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de gás medicinal líquido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993. O valor global é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA; 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 06 de maio de 2022. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b956f138f5d0bd7b

**Bacabal**

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

MUNICIPIO DE
BACABAL:060143
51000138

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
BACABAL:06014351000138
Dados: 2022.05.09 17:53:08
-03'00'

